



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO nº 019 /97

Regula a dupla habilitação do Currículo Pleno do Curso de Pedagogia em acréscimo à Deliberação 022/91.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo nº 2.732/96 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1 - Fica aprovada a dupla habilitação do currículo pleno do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, com base no Parecer nº 252, de 06 de maio de 1969, do Conselho Federal de Educação, na Resolução nº 2, de 12 de maio de 1969, do Conselho Federal de Educação, na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, em seu artigo 18, na Deliberação nº 7/94, parágrafo único, inciso II e nas normas que regulam o registro de professores e especialistas..

Art. 2 - A parte comum do Currículo Pleno do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, não sofrerá alteração.

Art. 3 - A Parte Diversificada do currículo será acrescida de três novas modalidades abrangendo a dupla habilitação com disciplinas distribuídas nos 7º e 8º períodos do fluxograma do curso.

Parágrafo 1º - As diferentes modalidades da dupla habilitação serão:

- 1 - Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Especial, integralizada com 48 (quarenta e oito) créditos, correspondentes a 960 (novecentos e sessenta) horas/aula.
- 2- Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Infantil, integralizada com 48 (quarenta e oito) créditos, correspondentes a 960 (novecentos e sessenta) horas/aula.
- 3- Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação de Jovens e Adultos, integralizada com 50 (cinquenta) créditos, correspondentes a 990 (novecentos e noventa) horas/aula.

Parágrafo 2º - A dupla habilitação representa a associação do elenco das disciplinas de cada uma das habilitações apresentadas no parágrafo anterior.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 019 /97)

Parágrafo 3º - As disciplinas Monografia I e Monografia II da dupla habilitação correspondem, cada uma, a 6 (seis) créditos (2+4) equivalendo a 150 (cento e cinquenta) horas.

Parágrafo 4º - Pela sua especificidade as disciplinas Monografia I e Monografia II de cada dupla habilitação ficam alocadas no Departamento de Estudos Específicos em Educação da Faculdade de Educação.

Art. 4 - Integram a presente Deliberação os seguintes anexos:

Anexo I - Fluxograma da Parte Diversificada correspondente à Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Especial.

Anexo II - Fluxograma da Parte Diversificada correspondente à Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Infantil.

Anexo III - Fluxograma da Parte Diversificada correspondente à Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação de Jovens e Adultos.

Anexo IV - Ementas das monografias correspondentes.

Art. 5 - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, possibilitando ao aluno cumprir simultaneamente duas habilitações, ampliando o que prevê a Deliberação nº 22/91 em todos os seus artigos.

UERJ, em 24 de junho de 1997.

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 019 /97)

ANEXO I

PARTE DIVERSIFICADA

Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Especial

Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Especial I (2 + 4)	Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Especial II (2 + 4)
Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do Ensino do 2º Grau I (Est. Sup.) FEC 217-5 (2 + 2)	Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do Ensino do 2º Grau II (Est. Sup.) FEC 218-4 (2 + 2)
Prática de Ensino em Educação Especial (Est. Sup.) FEC 321-8 (2 + 2)	Prática de Ensino em Educação Especial II (Est. Sup.) FEC 322-7 (2 + 2)
Tópicos Especiais das Matérias Pedagógicas do 2º Grau I FEC 222-5 (3)	Tópicos Especiais das Matérias Pedagógicas do 2º Grau II FEC 223-4 (3)
Tópicos Especiais em Educação Especial I FEC 333-0 (3)	Tópicos Especiais em Educação Especial II FEC 334-8 (3)
Tecnologias Educacionais FEC 220-0 (2)	
Formação do Educador FEC 155-5 (2)	
Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação Especial FEC 328-0 (2)	
Aspectos Metodológicos em Educação Especial	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 019 /97)

FEC 308-5

(2)

ANEXO II

PARTE DIVERSIFICADA

Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação Infantil

Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º
Grau e Magistério em Educação Infantil I

(2 + 4)

Monografia das Matérias Pedagógicas do
2º Grau e Magistério em Educação Infantil
II

(2 + 4)

Prática de Ensino das Matérias
Pedagógicas do Ensino do 2º Grau I
(Est. Sup.)

FEC 217-5

(2 + 2)

Prática de Ensino das Matérias
Pedagógicas do Ensino do 2º Grau II
(Est. Sup.)

FEC 218-4

(2 + 2)

Prática de Ensino em Educação Infantil I

(Est. Sup.)

FEC 323-8

(2 + 2)

Prática de Ensino em Educação Infantil II

(Est. Sup.)

FEC 324-4

(2 + 2)

Tópicos Especiais das Matérias
Pedagógicas do 2º Grau I

FEC 222-5

(3)

Tópicos Especiais das Matérias
Pedagógicas do 2º Grau II

FEC 223-4

(3)

Tópicos Especiais em Educação Infantil I

FEC 335-7

(3)

Tópicos Especiais em Educação Infantil II

FEC 338-7

(3)

Tecnologias Educacionais

FEC 220-8

(2)

Formação do Educador

FEC 115-5

(2)

Processos de Desenvolvimento e
Aprendizagem da Criança

FEC 327-1

(2)

Técnicas Pedagógicas da Educação
Infantil



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 019 /97)

FEC 332-1

(2)

ANEXO III

PARTE DIVERSIFICADA

Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação de Jovens e Adultos

Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação de Jovens e Adultos I

(2 + 4)

Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Magistério em Educação de Jovens e Adultos II

(2 + 4)

Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do Ensino do 2º Grau I

(Est. Sup.)

FEC 217-5

(2 + 2)

Prática de Ensino das Matérias Pedagógicas do Ensino do 2º Grau II

(Est. Sup.)

FEC 218-4

(2 + 2)

Prática de Ensino em Educação de Jovens e Adultos I

(Est. Sup.)

FEC 325-3

(2 + 2)

Prática de Ensino em Educação de Jovens e Adultos II

(Est. Sup.)

FEC 328-3

(2 + 2)

Tópicos Especiais das Matérias Pedagógicas do 2º Grau I

FEC 222-5

(3)

Tópicos Especiais das Matérias Pedagógicas do 2º Grau II

FEC 223-4

(3)

Tópicos Especiais em Educação de Jovens e Adultos I

FEC 337-5

(3)

Tópicos Especiais em Educação de Jovens e Adultos II

FEC 338-4

(3)

Tecnologias Educacionais

FEC 220-8

(2)

Formação do Educador

FEC 115-5

(2)

Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos

FEC 329-9

(2)

Aspectos Metodológicos em Educação de Jovens e Adultos



FEC 305-5

(2)

ANEXO IV

EMENTAS

- **Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação Especial I**

Conteúdo: Desenvolvimento de trabalhos monográficos: fase de elaboração de projeto

- **Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação Especial II**

Conteúdo: Desenvolvimento de projeto de trabalho monográfico envolvendo as áreas objeto da dupla habilitação.

- **Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação Infantil I**

Conteúdo: Desenvolvimento de trabalhos monográficos: fase de elaboração de projetos

- **Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação Infantil II**

Conteúdo: Desenvolvimento de projeto de trabalho monográfico envolvendo as áreas objeto da dupla habilitação.

- **Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação de Jovens e Adultos I**

Conteúdo: Desenvolvimento de trabalhos monográficos: fase de elaboração de projeto

- **Monografia das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Educação de Jovens e Adultos II**

Conteúdo: Desenvolvimento de projeto de trabalho monográfico envolvendo as áreas objeto da dupla habilitação.